



Publicado no D.O.C.  
Dia 16/01/22 Pág. 18  
*Guiana*  
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 106/2021  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**PARTÍCIPIES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de Investimento para Aquisição de Equipamentos, através de Emenda Parlamentar na **UBS JD. BANDEIRANTES**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. **ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

*4* *9*  
*26*

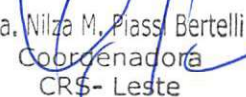


### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos na unidade **UBS JD. BANDEIRANTE**
- 1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **planilha descritiva**, anexo deste aditamento.
- 1.3 As despesas onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200, fonte 00.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2021.


  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE

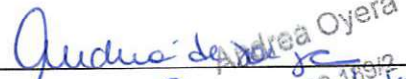


**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

  
Vilma R. Venâncio Moreira  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina

Nome: [Redacted]  
RG: [Redacted]

  
Andressa Oyera  
RG: [Redacted]

Nome: Andressa Oyera  
RG: [Redacted]



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



### ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO														
CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 11											Valor Total	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:		GRUPANOSSES												
UNIDADES:		3016935 - UBS JD BANDEIRANTES												
Descrição	dez-21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07 - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	61.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00	
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	18.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.050,00	
08 - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09 - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	

*(Handwritten signatures)*



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS**



52  
6

CONTRATO	84515 J1	Resumo	
SUPERVISÃO	GUARANAVES	R\$	R\$
UNIDADE	UBS JARDIM BANDEIRANTES	INVESTIMENTO ASSISTENCIAL R\$	80.000,00
		INVESTIMENTO ADMINISTRATIVO R\$	80.000,00
			18.050,00

TIPO DE OBRA	TIPO DE MATERIAL	ESPECIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MEDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	ASPIRADOR CIRURGICO	R\$ 7.500,00	1	R\$ 7.500,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	LONGARINA AEROPORTO 3 LUGARES	R\$ 1.500,00	7	R\$ 10.500,00
INVESTIMENTO	MEDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL PARA OBESO	R\$ 2.000,00	3	R\$ 6.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL PEDIATRICA	R\$ 1.200,00	3	R\$ 3.600,00
INVESTIMENTO	ELETOELETRONICO	ADMINISTRATIVO	MICROONDAS 3 LITROS	R\$ 1.300,00	1	R\$ 1.300,00
INVESTIMENTO	MEDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	MONITOR MULTIPARAMETRICO	R\$ 13.000,00	1	R\$ 13.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	MACA GINECOLOGICA ELETNICA	R\$ 12.000,00	1	R\$ 12.000,00
INVESTIMENTO	ELE TOELETRONICO	ADMINISTRATIVO	REFRIGERADOR 341 LITROS	R\$ 3.175,00	2	R\$ 6.350,00
INVESTIMENTO	MEDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	ELETOCARDIOGRAFO	R\$ 8.250,00	1	R\$ 8.250,00
INVESTIMENTO	MEDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	CAPRINHO DE EMERGENCIA	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ASSISTENCIAL	CABEIRA P/ OBESO - CAPACIDADE DE 250 KG	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	DE LECTOR CARDIOFETAL DE MESA	R\$ 1.200,00	2	R\$ 2.400,00
INVESTIMENTO	MEDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	CADEIRA DE IGIDAS	R\$ 1.600,00	2	R\$ 3.200,00

6